

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 04/2018

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas e cinquenta 1 minutos, no Auditório Prof. Rui Manuel Cruse - Térreo do Campus Porto Alegre, localizado na 2 Rua Cel. Vicente, 281, Centro, Porto Alegre - RS, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária do 3 4 Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do 5 Sul (IFRS). A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck e secretariada pela servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi. 6 7 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Presidente: Júlio Xandro Heck. Membros 8 Natos: Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do Campus Alvorada; Soeni Bellé, Diretora-geral 9 do Campus Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, Diretor-geral do Campus Canoas; Juliano 10 Cantarelli Toniolo, Diretor-geral do Campus Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, 11 Diretor-geral do Campus Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do Campus Farroupilha; 12 Giovani Forgiarini Aiub, Diretor-geral do Campus Feliz; Migacir Trindade Duarte Flôres, Diretora-geral do Campus Ibirubá; Claudino Andrighetto, Diretor-geral do Campus Osório; 13 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Diretor-geral do Campus Porto Alegre; Gleison Samuel do 14 15 Nascimento, Diretor-geral do Campus Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretorgeral do Campus Rio Grande; Jesus Rosemar Borges, Diretor-geral do Campus Rolante; Odair 16 17 José Spenthof, Diretor-geral do Campus Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do Campus Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-geral do Campus Viamão; Erik Schüler, Diretor-geral 18 do Campus Avançado Veranópolis. Egressos: Paulo Ricardo Corrêa Bernardes, titular. 19 20 Representantes Docentes: Mauricio Tavares Pereira, Campus Alvorada; Gregório Durlo Grisa, 21 Campus Bento Gonçalves; Claudio Enrique Fernández Rodriguez, Campus Canoas; 22 Claudionor Ferreira Araújo, Campus Caxias do Sul; Júlio Cesar dos Santos, Campus Erechim; Ricardo Augusto Manfredini, Campus Farroupilha; Cleonei Antônio Cenci, Campus Feliz; 23 24 Andressa Caroline Schneider, Campus Osório; André Rosa Martins, Campus Porto Alegre; 25 Rudinei Müller, Campus Restinga; Tatiana Teixeira Silveira, suplente Campus Restinga; 26 Rodrigo Tonin, Campus Rio Grande; Rafael Hofmeister de Aguiar, Campus Rolante; Thiago 27 Muhlbeier, Campus Sertão; Maíra Baé Baladão Vieira, Campus Viamão; Representantes

Técnico-Administrativos: Alaor Ribeiro de Souza, Campus Alvorada; Áureo Vandré Cardoso, 28 Campus Bento Gonçalves; Jeison Leandro Rückert, suplente Campus Canoas; Régis Nogara 29 dos Reis, Campus Erechim; Sigrid Régia Huve, Campus Feliz; Éder José Morari, Campus 30 Osório; Adriana de Farias Ramos, Campus Porto Alegre; Adriano Rodrigues José, suplente 31 32 Campus Porto Alegre; Geovana Prante Gasparotto, suplente Campus Restinga; Eva Regina Amaral, Campus Rio Grande; Fabiano Holderbaun, suplente Campus Rolante; Darlei 33 34 Cecconello, Campus Sertão; Carlos Robério Garay Correa, Campus Viamão; Suélen Patrícia dos Santos, Reitoria; Representantes Discentes: Sandra Maria Zeni, Campus Bento Gonçalves; 35 Sady da Silva Souza, Campus Canoas; Marcelo Ledur, Campus Feliz; Gabriela Lelis 36 37 Nascimento, Campus Porto Alegre; Vera Regina Pereira Froz, Campus Restinga; Caroline Silva 38 de Souza, Campus Rio Grande; Angela Maria Kloppenburg, Campus Rolante; Amábile Cabral Ceolin, Campus Viamão. Representante do Ministério da Educação: Flávio Luis Barbosa 39 Nunes, titular. Justificaram a ausência os sequintes conselheiros: Helder Madruga de Quadros, 40 41 representante titular dos docentes do Campus Ibirubá; Vitor Secretti Bertoncello, representante 42 titular dos técnico-administrativos do Campus Canoas; Gustavo Rodrigo Tausendfreund, representante titular dos técnico-administrativos do Campus Farroupilha; Cediane Luz da Silva, 43 representante suplente dos discentes do Campus Osório. A reunião foi convocada com a 44 45 seguinte pauta: 1. Posse de novos membros. 2. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 1ª Reunião Especial de 2018 realizada no Campus Bento Gonçalves, em 26 de junho 46 de 2018; b. Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2018 realizada no Campus Bento Gonçalves, em 47 26 de junho de 2018; c. Ata da sessão fechada da 3ª Reunião Ordinária de 2018 realizada no 48 Campus Bento Gonçalves, em 26 de junho de 2018. 3. Indicação de representante docente do 49 50 Consup para a Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 51 2019-2023. 4. Homologação das Resoluções ad referendum: a. Resolução nº 039, de 30 de 52 julho de 2018. Revogar ad referendum a Resolução nº 071, de 15 de agosto de 2017, referente a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua 53 Portuguesa, a ser ofertado pelo Campus Bento Gonçalves; b. Resolução nº 040, de 30 de julho 54 55 de 2018. Aprovar ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo Campus Bento Gonçalves. 5. Apreciação dos 56 57 Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) 58 e Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS): a. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado 59 pelo Campus Ibirubá; b. Criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, a 60 ser ofertado pelo Campus Alvorada. 6. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, 61 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, 62 Redação e Recursos (CLNRRR): a. Proposta de alteração e de acompanhamento da Política 63

de Ingresso Discente do IFRS; b. Regulamento para concessão de Bolsas de Ensino, 64 Pesquisa, Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IFRS. 7. 65 Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e 66 67 Títulos (CEPEPT), Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Proposta de resolução 68 que estabelece normas e procedimentos para a contratação de professores substitutos no 69 70 âmbito do IFRS. 8. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e 71 72 Recursos (CLNRRR): a. Alteração de Regime de Trabalho Docente do servidor Arnaldo 73 Moscato dos Santos, lotado no Campus Canoas; b. Alteração de Regime de Trabalho Docente 74 da servidora Xana Campos Valério, lotada no Campus Canoas; c. Solicitação de 75 Credenciamento da Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS) - FEENG. 9. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, 76 77 Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Recurso da servidora Fernanda 78 Zorzi, conforme autos no processo nº 23419.000712.2015-15; b. Recurso da servidora Glenda Heller Caceres, conforme autos no processo nº 23360.000603/2017-74; c. Alterações no 79 80 Regimento da Comissão de Tecnologia da Informação do IFRS; d. Solicitação de revisão da Resolução nº 093, de 13 de dezembro de 2016, com apresentação do parecer de vista do 81 conselheiro Gleison Samuel do Nascimento. 10. Informes Gerais. Expediente. Solicitação de 82 inclusão de pauta em regime de urgência da solicitação de encaminhamento de recomendação 83 à comissão responsável pelo pagamento de bolsas de auxílio permanência, para pagamento 84 integral da bolsa do mês de julho, solicitada pelo conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt. 85 86 Em regime de votação, inclusão do assunto na pauta: aprovado com uma abstenção. 87 Solicitação de inclusão de pauta em regime de urgência do recurso do servidor Douglas Neves 88 Ricalde. O conselheiro André Rosa Martins solicitou a inclusão em nome da Comissão de 89 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR) e explicou que o parecer foi 90 exarado após a definição da pauta desta sessão, devido ao grande volume de trabalho da 91 comissão. Em regime de votação, inclusão do assunto na pauta: aprovado com 4 (quatro) abstenções. Entrega de requerimento à presidência. O conselheiro André Rosa Martins 92 protocolou um requerimento solicitando esclarecimentos sobre o Projeto FAURGS nº 08222 -93 Processos seletivos 2017 e 2018/1, procedendo a leitura do mesmo. Posse de novos 94 membros: Assinaram o termo de posse e passaram a integrar o plenário os seguintes 95 conselheiros: Ricardo Augusto Manfredini, representante titular dos docentes do Campus 96 Farroupilha; Adriano Rodrigues José, representante suplente dos técnico-administrativos do 97 Campus Porto Alegre, Caroline Silva de Souza, representante titular dos discentes do Campus 98 99 Rio Grande; Flávio Luis Barbosa Nunes, representante titular do Ministério da Educação.

Ordem do Dia. 1. Encaminhamento de recomendação à comissão responsável pelo pagamento de bolsas de auxílio permanência. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt expôs que devido às instruções normativas, os discentes receberam um valor menor no mês de julho, salientando que os editais são anteriores às instruções. Falou sobre o objetivo da instrução normativa e propôs encaminhar recomendação à comissão responsável pela organização do recurso financeiro que faça o pagamento integral da bolsa do mês de julho. A conselheira Adriana de Farias Ramos expôs que com a atual política de gerenciamento do recurso, houve redução dos valores de auxílio estudantil para os estudantes do campus. Salientou a importância do cumprimento do edital, citando exemplos em que a orientação da Procuradoria do IFRS foi no sentido do Campus Porto Alegre cumprir o edital, tendo que retirar recursos do orçamento para realizar o pagamento do auxílio permanência previsto em edital anterior à centralização dos recursos. Acrescentou a necessidade de elaboração de uma política institucional sobre o assunto e não uma instrução normativa que pode ser modificada a cada gestão. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal expôs que o Grupo de Trabalho da Assistência Estudantil possui representantes de todos os campi e é o grupo apto para discutir estas questões. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, convidou o Pró-reitor de Ensino, professor Lucas Coradini, para esclarecimentos. O Pró-reitor de Ensino, professor Lucas Coradini, explicou que tanto a liberação de recursos pelo Ministério da Educação (MEC), quanto a quantidade de inscritos é variável. Salientou que a política é bem consolidada, principalmente devido a todos os campi receberem o mesmo valor por grupo. Em regime de votação: Emitir uma recomendação para levar em consideração o pagamento integral das bolsas do mês de julho 2018 para todos os estudantes do IFRS: aprovado por unanimidade. 2. Recurso do servidor Douglas Neves Ricalde, conforme autos no processo nº 23368.000052/2018-50. O conselheiro Odair José Spenthof iniciou a leitura do parecer emitido pela CLNRRR. O conselheiro Alexandre Martins Vidor propôs o fechamento da sessão, explicando que expõem as partes para toda a comunidade. O conselheiro André Rosa Martins explicou que a comissão entendeu que o assunto poderia ser discutido em sessão aberta. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt defendeu que apenas poucos casos devem ser tratados em sessão fechada, lembrando que este assunto foi discutido em sessão aberta no Conselho do Campus. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, expôs que qualquer conselheiro pode solicitar o fechamento da sessão. Em regime de votação, fechamento da sessão, por contraste: manter a sessão aberta. O conselheiro Odair José Spenthof finalizou a leitura do parecer emitido, indicando pelo indeferimento do recurso e criação de grupo de trabalho para elaboração de proposta de política institucional sobre o assédio moral na instituição. O conselheiro André Rosa Martins expôs que o processo apresenta uma situação pontual e além disso, não há como o Conselho Superior intervir no

100

101

102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115116

117

118119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133134

processo de lotação do servidor. Expôs sua preocupação com situações que são percebidas em vários pontos da instituição, tanto posturas de servidores, quanto de alunos, citando exemplos. O conselheiro Alexandre Martins Vidor explicou que concorda com o parecer emitido pela comissão, mas que o assunto se resumiu ao assédio. Falou sobre a importância de discutir o assunto e a necessidade de auxílio profissional. O conselheiro Giovani Forgiarini Aiub lembrou que muitas ações dos gestores, que devem seguir a legislação, são interpretadas como perseguição ou pessoalização. Salientou a importância de pensar nas normas institucionais e em ser gestão em uma instituição pública. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt explicou a importância de separar os assuntos, pois o processo trata da solicitação de revogação de uma portaria de localização. Acrescentou que o requerente apresentou algumas questões sobre assédio, mas que esta questão deve ser discutida na Comissão de Ética. Acrescentou também que é favorável ao encaminhamento da comissão sobre a criação do grupo de trabalho para discutir questões sobre assédio e que não se sente ofendido nem afetado com o parecer emitido. Salientou ainda que não poderá votar no acolhimento ou não do recurso, por ser parte impedida. O conselheiro Carlos Robério Garay Correa falou sobre a importância da discussão sobre assédio e a necessidade de desvinculação da discussão. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou que a gestão já se reuniu com a Comissão Interna de Supervisão (CIS) e com os sindicatos para tratar deste tema. Explicou que a votação será realizada separadamente. Em regime de votação, indeferimento do recurso: aprovado o indeferimento com 2 (dois) votos contrários e 8 (oito) abstenções. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt registrou seu voto, a saber: abstenção. Em regime de votação, criação do grupo de trabalho: aprovado com 4 (quatro) abstenções. O conselheiro André Rosa Martins sugeriu formalizar a composição do grupo na próxima reunião do conselho, salientando a importância da participação de alguns setores, a saber: titular da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), um representante da Diretoria de Assuntos Estudantis, um membro do Consup, um membro de cada sindicato e uma representação dos estudantes. Acrescentou que os representantes podem ser indicados pelo Reitor e sugeriu ampliar o período para debate da proposta para 180 (cento e oitenta) dias. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu definir o representante do Consup e a apresentação do restante do grupo na próxima reunião. A conselheira Sandra Maria Zeni sugeriu a inclusão de um membro dos núcleos. Representante do Conselho Superior: Tatiana Teixeira Silveira; representante dos discentes do IFRS: Gabriela Lelis Nascimento. 3. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 1ª Reunião Especial de 2018 realizada no Campus Bento Gonçalves, em 26 de junho de 2018. Em regime de votação: aprovado com 5 (cinco) abstenções. b. Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2018 realizada no Campus Bento Gonçalves, em 26 de junho de 2018. Em regime de

136

137138

139

140

141142

143

144

145

146

147

148149

150

151152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

165

166167

168

169

votação: aprovado com 3 (três) abstenções. c. Ata da sessão fechada da 3ª Reunião Ordinária de 2018 realizada no Campus Bento Gonçalves, em 26 de junho de 2018. Em regime de votação: aprovado com 3 (três) abstenções. 4. Indicação de representante docente do Consup para a Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou que o docente representante do conselho na comissão foi redistribuído e perguntou se algum conselheiro gostaria de participar da comissão. Não houve manifestações. Diante disto, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, indicou o conselheiro Gregório Durlo Grisa. O conselheiro Gregório Durlo Grisa aceitou a indicação. 5. Homologação das Resoluções ad referendum: a. Resolução nº 039, de 30 de julho de 2018. Revogar *ad referendum* a Resolução nº 071, de 15 de agosto de 2017, referente a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo Campus Bento Gonçalves; b. Resolução nº 040, de 30 de julho de 2018. Aprovar ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, a ser ofertado pelo Campus Bento Gonçalves. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou que houve um problema de tempo e o Ministério da Educação (MEC) solicitou que a instituição revogasse a resolução que existia e emitisse uma nova aprovando o curso. Em regime de votação, em bloco: aprovado com 2 (duas) abstenções. 5. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS): a. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado pelo Campus Ibirubá. b. Criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, a ser ofertado pelo Campus Alvorada. A conselheira Sigrid Régia Huve procedeu a leitura do voto dos pareceres emitidos pela CDIIIS, indicando pela aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciência da Computação e pela aprovação do Curso de Produção Multimídia. O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon procedeu a leitura dos pareceres emitidos pela CEPEPT indicando pela aprovação das alterações no PPC de Ciência da Computação e pela aprovação do Curso de Produção Multimídia. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal expôs que o Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia é o primeiro curso superior do campus, compartilhou a alegria de vivenciar este momento e saudou a comunidade pela discussão e elaboração do curso. Salientou também a verticalização de cursos no campus. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, expôs que devido ao momento histórico, fará as votações separadamente. Em regime de votação, aprovação das alterações no PPC Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado pelo Campus Ibirubá: aprovado por

172173

174

175176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187188

189 190

191 192

193

194

195

196

197

198

199 200

201

202203

204

205

206

unanimidade. Em regime de votação, aprovação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, a ser ofertado pelo Campus Alvorada: aprovado por unanimidade. 6. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Proposta de alteração e de acompanhamento da Política de Ingresso Discente do IFRS. A conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer emitido pela CLNRRR, indicando pela aprovação do documento na íntegra. A CEPEPT se declarou regimentalmente incompetente. O conselheiro Carlos Robério Garay Correa expôs que este é um momento importante para a instituição e lembrou as discussões realizadas tanto no momento de aprovação da Organização Didática quanto as realizadas pela comissão que elaborou a presente proposta. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt salientou que existe uma divergência conceitual e que a proposta delega aos Campi a possibilidade de fazer sorteio ou prova de seleção, objetivando analisar o resultado das duas possibilidades e verificar qual é o melhor caminho. O conselheiro Rudinei Müller explicou que a forma de ingresso está diretamente ligada a visão de qualidade de ensino da instituição, salientando que receber alunos fracos e transformá-los também é qualidade. Falou sobre a importância de metodologia de educação e da permanência dos estudantes. O conselheiro Alexandre Martins Vidor expôs que esta proposta é um avanço, principalmente no que diz respeito a autonomia, pois cada campus poderá discutir a forma de ingresso com suas comunidades. O conselheiro Odair José Spenthof parabenizou a comissão pelo trabalho realizado e salientou a importância da continuidade desta discussão. Falou sobre o perfil dos alunos do campus e perguntou se, a partir do momento que os campi possuem a liberdade de optar ou não pelo sorteio, o processo seletivo deixa de ser unificado. O conselheiro Éder José Morari parabenizou a proposta e perguntou o porquê não discutir o ingresso no superior através do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A conselheira Sandra Maria Zeni salientou o grande avanço para o ingresso na instituição e apresentou um exemplo pessoal. Não houve mais manifestações. Em regime de votação, aprovação do documento proposto na íntegra: aprovado com 2 (dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, expôs que não existe tempo hábil para implantar esta aprovação para o próximo processo seletivo. 6. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): b. Regulamento para concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IFRS. A conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer emitido, indicando pelo retorno do processo aos proponentes para incluírem um edital modelo, a modalidade intercambista e a manifestação das Pró-reitorias de Ensino e de Extensão. A CEPEPT se declarou

208

209

210

211212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223224

225

226

227228

229

230

231

232

233

234

235236

237

238239

240

241242

regimentalmente incompetente. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, explicou que este documento nasceu para que a instituição possa se adequar ao novo marco legal da ciência e tecnologia, que transforma os institutos federais em instituições de fomento. Acrescentou que as pró-reitorias trabalharam conjuntamente neste documento e que a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação fez o encaminhamento do documento final. Salientou que solicitou às demais pró-reitorias a emissão do parecer solicitado pela comissão. O conselheiro Alexandre Martins Vidor perguntou à comissão se, havendo a manifestação das demais pró-reitorias e o compromisso de apresentar o edital posteriormente, é possível votar no corrente dia. Apresentou a situação no campus, expondo que conseguirá tocar o projeto após a aprovação deste documento. A conselheira Adriana de Farias Ramos expôs a importância dos processos possuírem um histórico da proposta, para que a comissão tenha tranquilidade no momento de elaborar o parecer. Expôs que a comissão concordou com a aprovação da proposta como está apresentada, desde que até a reunião de dezembro, o grupo que elaborou a proposta traga a inclusão da modalidade de aluno intercambista e o edital modelo. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu apresentar um documento com diretrizes gerais para a elaboração de edital. Não houve objeções. Encaminhamento de votação: aprovação do regulamento apresentado; compromisso de encaminhamento, para a reunião de dezembro, das diretrizes gerais para elaboração de edital e a inclusão da modalidade de aluno intercambista. Em regime de votação: aprovado com 2 (duas) abstenções. 7. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT), Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para a contratação de professores substitutos no âmbito do IFRS. Os conselheiros André Rosa Martins e Éder José Morari procederam a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões, apresentando algumas sugestões de alteração. A CEPEPT se declarou regimentalmente incompetente. A conselheira Adriana de Farias Ramos explicou que após o recebimento da pauta e acesso aos documentos, repassou os documentos aos colegas do campus e recebeu algumas considerações dos colegas da gestão de pessoas, a saber: a) supressão integral do artigo 17, referente à Comissão Especial de Seleção, pois a inclusão desta comissão pode burocratizar o processo; b) absorção das competências desta comissão, previstas nas alíneas do artigo 18, pela Banca Avaliadora, com algumas alterações de conteúdo; c) alteração do texto dos parágrafos 1º e 3º do artigo 25; d) supressão do artigo 26, referente aos critérios de avaliação; e) inclusão de um item no artigo 27; f) alteração do artigo 11, devido a conflitos de datas, sugerindo que a publicação no Diário Oficial se dê até um dia antes do início das inscrições. O conselheiro Alexandre Martins Vidor sugeriu manter no

244

245

246

247248

249250

251

252

253

254

255

256

257

258

259260

261

262

263264

265

266

267

268

269

270271

272

273274

275

276

277278

documento a contratação temporária, pois neste momento a instituição não tem autorização do Ministério da Educação e do Planejamento para esta contratação, mas isto poderá mudar. Apresentou os problemas relacionados à instancia recursal ser o Conselho do Campus, sugerindo manter as pequenas análises a cargo da direção-geral. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, apresentou duas possibilidades de encaminhamento, a saber: votar destaque por destaque ou a elaboração de um documento unificado entre os relatores. Acrescentou também que o Ministério Público de Erechim está cobrando que a instituição tenha um documento único sobre o tema. O conselheiro André Rosa Martins concordou, em nome da CLNRRR, com os encaminhamentos propostos pelo conselheiro Alexandre Martins Vidor e retirou os destaques referentes ao assunto. Expôs que o destaque apresentado sobre a retribuição por titulação deve ser adequado à legislação, ou seja, atualização da retribuição por titulação no momento de renovação de contrato. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu votar as questões de mérito e incorporar ao documento as questões de forma. Não houve objeções. Em regime de votação: a) alteração do artigo 11 para o seguinte texto: "a publicação no Diário Oficial da União se dê até um dia antes do início das inscrições". Aprovado com 1 (uma) abstenção. b) supressão do artigo 17 referente a criação da Comissão Especial de Seleção e por consequência, passar suas atribuições à Banca Avaliadora. Aprovado por unanimidade. c) alteração da alínea "a" do artigo 18 para "elaborar o edital e encaminhar para o setor responsável para divulgação do Processo Seletivo Simplificado". Aprovado por unanimidade. d) alteração da alínea "b" do artigo 18 para "decidir sobre os pedidos de inscrição dos candidatos e possíveis recursos sobre eventuais indeferimentos". Aprovado por unanimidade. d) alteração da alínea "c" do artigo 18 para "proceder a avaliação da prova de títulos e possíveis recursos impetrados pelos candidatos". Aprovado por unanimidade. e) alteração da alínea "d" do artigo 18 para "organizar a classificação final dos candidatos, contendo a relação nominal dos candidatos homologados, destacando os aprovados, reprovados, ausentes e classificados para o eventual preenchimento das vagas, relacionados em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação e encaminhar para o setor competente realizar a devida publicação". Aprovado com 2 (duas) abstenções. f) inclusão de uma alínea no artigo 18 com o seguinte texto" decidir sobre eventuais recursos impetrados contra o resultado final". Aprovado com 1 (uma) abstenção. g) alteração do parágrafo 1º do artigo 25 para "o tema da prova de desempenho didático será definido no edital de Processo Seletivo, definido como tema único ou até três temas ou para sorteio ou para escolha do candidato". Aprovado por unanimidade. h) alteração do parágrafo 3º do artigo 25 para "o desempenho didático será avaliado conforme critérios definidos no edital e/ou seus anexos". Aprovado por unanimidade. O conselheiro Éder José Morari expôs a importância de tirar o edital modelo. O conselheiro André Rosa Martins respondeu que a

280

281282

283

284

285286

287288

289

290

291

292

293

294

295296

297

298

299

300 301

302303

304

305

306

307308

309

310311

312

313314

316 retirada do edital modelo está contemplada no parecer. i) supressão do artigo 26, remetendo os 317 critérios ao edital. Aprovado com 1 (uma) abstenção. j) modificar o texto no artigo 19 para <u>"servidores públicos federais efetivos". Aprovado por unanimidade. k) aprovação do</u> 318 Regulamento com os destaques apresentados. Aprovado por unanimidade. 8. Apreciação dos 319 320 Pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): a. 321 322 Alteração de Regime de Trabalho Docente do servidor Arnaldo Moscato dos Santos, 323 lotado no Campus Canoas. Os conselheiros André Rosa Martins e Sigrid Régia Huve 324 procederam a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões, indicando pela aprovação da 325 alteração de regime de trabalho. O conselheiro Alexandre Martins Vidor sugeriu incluir nestes 326 processos a homologação da alteração pelo Conselho do Campus. Em regime de votação: aprovado com 2 (duas) abstenções. 8. Apreciação dos Pareceres das Comissões de 327 Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS) e Legislação, 328 Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): b. Alteração de Regime de 329 330 Trabalho Docente da servidora Xana Campos Valério, lotada no Campus Canoas. Os conselheiros André Rosa Martins e Sigrid Régia Huve procederam a leitura dos pareceres 331 332 emitidos pelas comissões, indicando pela aprovação da alteração de regime de trabalho. Em 333 regime de votação: aprovado com 1 (uma) abstenção. 8. Apreciação dos Pareceres das 334 Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos (CLNRRR): c. Solicitação de 335 336 Credenciamento da Fundação Empresa Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS) - FEENG. O conselheiro Gregório Durlo Grisa procedeu a 337 338 leitura do parecer emitido, indicando pela aprovação do credenciamento. O conselheiro Éder 339 José Morari procedeu a leitura do parecer emitido pela comissão, indicando a aprovação 340 preliminar e sugerindo após finalizar o tramite que retorne ao conselho para aprovação. O 341 Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, agradeceu a presença da 342 Diretora Administrativa da FEENG, Ana Rita Facchini. O conselheiro André Rosa Martins 343 apresentou a proposta de resolução, visando regulamentar como devem ser os instrumentos 344 celebrados entre as duas partes e também com relação a prestação de contas destes processos. Acrescentou que a proposta apresentada se baseia na Lei nº 8.958/1994. O 345 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt expôs que a proposta apresentada pelo conselheiro 346 347 André Rosa Martins não são destagues e sim uma nova resolução, diante disto, sugeriu que a proposta seja encaminhada à comissão de legislação e normas para fazer um regulamento. 348 Discordou da aprovação preliminar sugerida pela CDIIIS, expondo que deve ser votado a 349 intenção do credenciamento. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, 350 351 explicou como é realizado o credenciamento de uma fundação de apoio. Acrescentou que 352 existe uma resolução que regulamenta a relação da instituição com as fundações de apoio. O 353 conselheiro André Rosa Martins expôs que a resolução atual possui lacunas e está 354 contemplado com o envio da proposta para tramitar como proposta de resolução e que possa servir para revisão o regulamento vigente e acrescentou a importância de ter uma estrutura 355 356 própria. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu revisar a Resolução 006/2015. Expôs que a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional assume o 357 358 compromisso de apresentar um novo fluxo para prestação de contas. Encaminhamento: 359 revisão da Resolução nº 006/2015, incluindo o fluxograma de prestação de contas. Em regime 360 de votação, credenciamento da fundação: aprovado por unanimidade. O Presidente do 361 Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, convidou a Diretora Administrativa da 362 FEENG, Ana Rita Facchini, para manifestação. A Diretora Administrativa da FEENG, Ana Rita 363 Facchini agradeceu o voto de confiança e expôs que várias questões estão referenciadas em 364 legislações específicas. Acrescentou que todos os projetos da FEENG foram aprovados pelo 365 Tribunal de Contas da União. 9. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, 366 Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Recurso da servidora Fernanda Zorzi, conforme autos no processo nº 23419.000712.2015-15. O Presidente do Conselho 367 Superior, professor Júlio Xandro Heck, propôs analisar o recurso em sessão fechada. O 368 369 conselheiro Áureo Vandré Cardoso solicitou vista ao processo. 9. Apreciação dos Pareceres 370 da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): b. Recurso da servidora Glenda Heller Caceres, conforme autos no processo nº 371 372 23360.000603/2017-74. A conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu a leitura do parecer 373 emitido pela comissão, indicando pelo indeferimento do recurso e pelo encaminhamento aos 374 órgãos competentes a exigência de incluir em todos os editais de afastamento para 375 qualificação um artigo que preveja os requisitos para os servidores pleitearem uma vaga para 376 afastamento, cumprindo o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/90 até o prazo de publicação da 377 homologação da classificação pelo Conselho do Campus. O conselheiro Marcelo Augusto 378 Rauh Schmitt expôs que os pré-requisitos devem ser cumpridos no momento do afastamento, 379 citando exemplos e sugerindo retirar o item 2 (dois) do parecer. O conselheiro Alexandre 380 Martins Vidor discordou do entendimento dos pareceres constantes no processo, expondo que 381 a lei específica tem preferência à lei geral. Falou sobre a Lei nº 12772, que regulamenta a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), apresentando os 382 383 ganhos com a regulamentação desta carreira. Procedeu a leitura de alguns artigos da referida 384 legislação, salientando que o docente não precisa aquardar quatro anos para um novo afastamento. Defendeu o deferimento do recurso. A conselheira Adriana de Farias Ramos 385 explicou que a Lei nº 12.772 não veda o afastamento, mas remete para à Lei nº 8.112, 386 387 procedendo a leitura do artigo 30 que estabelece os interstícios de afastamento. A CLNRRR

retirou o item 2 do parecer. Em regime de votação, indeferimento do recurso da servidora: 22 (vinte e dois) votos a favor do indeferimento; 16 (dezesseis) votos contrários; 9 (nove) abstenções. 9. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): c. Alterações no Regimento da Comissão de Tecnologia da Informação do IFRS. O conselheiro André Rosa Martins procedeu a leitura do parecer emitido pela comissão, indicando a aprovação da alteração do artigo 5º do Regimento da referida comissão. Em regime de votação: aprovado por unanimidade. 9. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): d. Solicitação de revisão da Resolução nº 093, de 13 de dezembro de 2016, com apresentação do parecer de vista do conselheiro Gleison Samuel do Nascimento. O conselheiro André Rosa Martins procedeu a leitura do parecer emitido pela comissão, indicando a revogação das Resoluções nº 044/2012 e 093/2016. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, sugeriu a aprovação da prorrogação da reunião para mais uma hora, pois está terminado o prazo regimental da reunião. Não houve objeções. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento apresentou algumas ideias constantes no parecer, indicando pela manutenção da Resolução nº 093/2016. Lembrou o contexto de aprovação da referida resolução e alguns impactos que a revogação da mesma poderá acarretar. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt expôs que, no seu entendimento, a Resolução nº 093/2016 é ilegal, explicando o porquê. Salientou que o conselho deve negar as alterações de regime de trabalho para os *campi* que excederam o quantitativo de professores, citando os Campi Porto Alegre e Rio Grande. O conselheiro Alexandre Martins Vidor salientou a necessidade de respeitar as portarias de funcionamento dos Campi, que possuem o quantitativo de servidores para cada unidade. Lembrou que se um campus ultrapassar o seu quantitativo, será em detrimento de outro. O conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado explicou o porquê este assunto surgiu, solicitando que seja respeitado o direito de análise da alteração de regime de trabalho dos docentes do campus. Acrescentou que estas alterações não prejudicarão os outros Campi e que a instituição deve buscar a alteração desta portaria. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal expôs que a portaria deve ser alterada, no entanto, enquanto ela não for alterada, todas as alterações de regime de trabalho irão implicar no banco equivalente. Salientou que os Campi em implantação terão um grande impacto e expôs que vota pelo parecer de vista. O conselheiro Odair José Spenthof expôs que vota pelo parecer da comissão. Acrescentou que o campus não foi citado, mas que teve processo não analisado pelo conselho. Expôs que não é porque a portaria existe que tem que ser cumprida e questionou sobre a seriedade para a analisar a abertura de cursos. O conselheiro Gleison Samuel do Nascimento expôs que o fluxo estabelecido pela Lei nº 12772 não considera a portaria 246 e que a existência da portaria não garante o recebimento de novos códigos. A

388

389

390

391392

393

394 395

396

397

398

399

400

401

402

403 404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

424 conselheira Soeni Bellé salientou que o foco da luta deve ser a revisão da Portaria 246, além 425 de fazer a discussão dentro dos limites estabelecidos por esta. Acrescentou ser favorável ao 426 parecer do conselheiro Gleison Samuel do Nascimento, sugerindo apenas uma modificação para "respeitando a portaria". O conselheiro André Rosa Martins expôs que a instituição deve 427 428 lutar para modificar esta portaria e que o quantitativo de professor equivalente é da instituição e não do campus. Salientou que não permitir que o professor solicite alteração de regime de 429 430 trabalho é equivocado. Salientou também a importância deste debate e do cumprimento da legislação e do Estatuto da Instituição. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio 431 432 Xandro Heck, expôs que fez reunião com a então secretária da Secretaria de Educação 433 Profissional e Tecnológica (Setec) sobre a revisão da Portaria 246 e que fará uma reunião com 434 o novo secretário sobre este assunto. Expôs que as duas propostas sugerem a criação de um grupo de trabalho (GT), explicando que existe um GT trabalhando neste assunto, mas que 435 precisaria de mais tempo para a apresentação da proposta. Não houve objeções. Em regime 436 437 de votação: a) revogação das resoluções nº 044/2012 e 093/2016; b) manter as duas 438 resoluções vigentes e revisar a resolução nº 044/2012. Por contraste, aprovada a revogação das resoluções nº 044/2012 e 093/2016. 10. Informes Gerais. O Presidente do Conselho 439 440 Superior, professor Júlio Xandro Heck, informou que no próximo sábado acontecerá o Primeiro 441 Encontro dos Estudantes do IFRS. Convidou a todos para participar do Segundo Baile de 442 Casais do Campus Rolante, que acontecerá dia 20 de outubro. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Presidente do Conselho 443 444 Superior, professor Júlio Xandro Heck, deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu 445 Viviane Campanhola Bortoluzzi, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, 446 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e um de 447 agosto de dois mil e dezoito. Viviane Campanhola Bortoluzzi Júlio Xandro Heck Adriana de Farias Ramos Adriano Rodrigues José_____ Alaor Ribeiro de Souza Alexandre Jesus da Silva Machado_____ Alexandre Martins Vidor_____ Amábile Cabral Ceolin_____ André Rosa Martins Andressa Caroline Schneider_____ Angela Maria Kloppenburg_____ Áureo Vandré Cardoso_____

Carlos Robério Garay Correa
Carolina Silva de Souza
Claudino Andrighetto
Claudio Enrique Fernández Rodriguez
Claudionor Ferreira Araújo
Cleonei Antônio Cenci
Darlei Cecconello
Éder José Morari
Eduardo Angonesi Predebon
Erik Schüler
Eva Regina Amaral
Fabiano Holderbaun
Fábio Azambuja Marçal
Flávio Luis Barbosa Nunes
Gabriela Lelis Nascimento
Geovana Prante Gasparotto
Gleison Samuel do Nascimento
Gilberto Luiz Putti
Giovani Forgiarini Aiub
Gregório Durlo Grisa
Jeison Leandro Rückert
Jesus Rosemar Borges
Juliano Cantarelli Toniolo
Júlio Cesar dos Santos
Leandro Lumbieri
Maíra Baé Baladão Vieira
Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Marcelo Ledur
Mariano Nicolao
Mauricio Tavares Pereira
Migacir Trindade Duarte Flôres
Odair José Spenthof
Paulo Ricardo Corrêa Bernardes
Rafael Hofmeister de Aguiar
Régis Nogara dos Reis
Ricardo Augusto Manfredini